Dourados - MS, 24 de setembro de 2025.

Página 57

# Profa. Dra. Érika Kaneta Ferri Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários **PROEC/UEMS**

# Anexo I - Edital 079/2025 - PIBEX - PROEC- UEMS Proponentes Convocados da Lista de Espera

Unidade	Aluno	Pontuação Final		
	1.1.2.1.0	1 011000 300 1 11101		
Dourados	Débora Ester Suarez Rebouças	4,26		
Dourados	Debora Ester Saarez Reboaças	7/20		
Dourados	Noelia Galeano Draquefor	4,22		
	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	,		
Dourados	Flavio João Adulai Bari	3,00		
Dodiados				

#### ANEXO II - Edital 079/2025 - PIBEX - PROEC - UEMS

# DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA ÀS AULAS

Declaro que o(a)	aluno(a)	RGM	está
regularmente matric	ulado(a) no Curso de Graduação em	Série	da Unidade
Universitária de	da Universidade Estadual de Mat	o Grosso do Sul,	no Semestre/
Ano:	_ e frequentando às aulas até o presente momento.		
	, de	_ de 2025.	
	Local e data		
	(Nome completo do(a) aluno(a) e assinatura)	_	
	(Nome completo do(a) Coordenador(a) de Curso e assin	_ atura)	

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA

## **CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA - CBH MIRANDA, no uso de suas atribuições, convoca todos os seus membros para 38ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 07 de outubro de 2025, às 08h30min, no Auditório do IMASUL (Parque dos Poderes) - Campo Grande/MS.

## Pauta:

- 1- Aprovação das Ata da 37ª Reunião Ordinária;
- 2- Posse dos membros Gestão 2025-2028;
- 3- Palestra Comitê de Bacia: O que é? O que faz? Quais suas competências?
- 4- Eleição da Diretoria;
- 5- Apresentação da Nota Técnica nº 02/2025/Câmara Técnica de Recursos Hídricos /II Fórum Estadual de Mudanças Climáticas;
  - 6- Informes Gerais.

EDUARDO FOLLEY COELHO Presidente **CBH Miranda** 

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMAGRO n. 774, de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:



